

ATO Nº 2.410/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo SES-PRO-2025/05559 e ofício SES-OFI-2025/03456 resolve TORNAR SEM EFEITO o Ato de Nomeação nº 1.528/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de agosto o de 2025, referente ao Concurso Público objeto do Edital nº 001/2023 - SES-MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de dezembro de 2023, destinado à formação de cadastro de reserva para os cargos de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS e Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, para os candidatos nomeados que não compareceram dentro do prazo legal de posse, de acordo com o Art. 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e, conforme Art. 4º da Instrução Normativa nº 013/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 15 de Agosto de 2023, abaixo relacionados:

CIDADE: CUIABÁ

LOTAÇÃO: COMPLEXO REGULADOR - SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

PERFIL: MÉDICO

O F T A L M O L O G I S T A

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
3º	758047413	GUILHERME GARCIA CRIADO	0*****120	**/**/1993	78,5

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

PERFIL: MÉDICO

U R O L O G I S T A

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
5º	758034797	RENAN VICENTE SOHN	0*****181	**/**/1989	75,5

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 3 de dezembro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5bbaed9a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar